



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

Autoriza suplementações no
Orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.510,00 (sete mil quinhentos e dez reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade 01 – Câmara de Vereadores

Ação: 2213 – Atividade Contínua para a realização de Serviços Internos e externos necessários para o cumprimento de sua função

ELEMENTO

3.31.91.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 7.510,00
---------------	----------------------	--------------

Art. 2º Para cobertura do crédito referido no artigo anterior servirão como recursos a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade 01 – Câmara de Vereadores

Ação: 2213 – Registra as despesas do legislativo com manutenção e obras de ampliação do espaço existente

ELEMENTO:

3.31.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 7.510,00
	TOTAL R\$	7.510,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES, em 19 de dezembro de 2023.

Vereador DOUGLAS RODRIGUES PERCOSKI

Presidente